

Sessão em 8 de Maio de 1888

43

rador, e de conformidade com a lei, venho apresentar-vos a seguinte

PROPOSTA

Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1889 constarão :

§ 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2.º De 13.500 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 30.000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874.

§ 3.º Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças; das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhes foi marcado; e do corpo de alumnos da Escola Militar da Corte e das companhias de alumnos da Escola Militar da provincia do Rio Grande do Sul, ate 400 praças.

Art. 2.º O premio, tanto para os voluntarios como para os engajados, será de 300\$, pago em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2º da lei n. 2.623 de 13 de Setembro de 1875.

§ 1.º Os voluntarios perceberão, enquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual à metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2.º Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 108.900 metros quadrados.

§ 3.º A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1º § 1º n. 7 da lei n. 2.556 de 26 de Setembro de 1874, continuará a ser de 1:000\$000.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Maio de 1888.— *Thomas José Coelho de Almeida.*

O SR. PRESIDENTE declara que a proposta do Poder Executivo será tomada pela Camara na devida consideração e convida a deputação a acompanhar o Sr. Ministro da Guerra, que retira-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

E' enviada a proposta à commissão de marinha e guerra.

Achando-se na ante-sala o Sr. Ministro da Agricultura, que vem apresentar uma proposta do Poder Executivo, o Sr. presidente convida a mesma commissão a receber S. Ex., que, sendo introduzido no recinto com as formalidades do estylo, toma assento na mesa à direita do Sr. presidente e lê o seguinte

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação — Venho, de ordem de Sua Alteza a Princesa Imperial, Regente em nome de Sua Magestade o Imperador, apresentar-vosa seguinte

PROPOSTA

Art. 1.º E' declarada extincta a escravidão no Brazil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1888.— *Rodrigo A. da Silva.*

(*Prolongadas aclamações e ruidosas manifestações dentro e fóra do recinto.*)

O SR. PRESIDENTE declara que a proposta do Poder Executivo será tomada na devida consideração pela Camara dos Srs. Deputados, e convida a deputação a acompanhar o Sr. Ministro da Agricultura, que retira-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

O Sr. Joaquim Nabuco : — Sr. presidente, eu peço a V. Ex. e peço à Camara que tenham tolerancia para esta manifestação que o povo brasileiro acaba de fazer dentro do seu recinto. (*Aclamação. Applausos.*) Não houve dia igual nos nossos annaes. (*Aclamações. Applausos.*) Não houve momento igual na historia da nossa nacionalidade. (*Aclamações. Applausos.*) E' como si o territorio brasileiro até hoje estivesse occupado pelo estrangeiro e este derrepente o evacuassee e nos deixasse senhores de nossa vida nacional. (*Aclamações. Applausos.*) Eu desejaria que no peito de cada deputado brasileiro batesse o coração, como neste momento pulsa o meu, para que a Camara se elevasse à altura do governo libertador; para que ella mandasse para o Senado, votada de urgencia como a maior das necessidades publicas, a abolição total da escravidão. (*Applausos.*)

Parece, porém, Sr. presidente, que é preciso, mesmo por amor do escravo, para que a grandeza deste decreto não seja discutida em nenhum dos cantos de nosso territorio, que ella seja revestida de todas as solemnidades, por maiores e por mais dolorosas que sejam todas as delongas que exige a elaboração das leis.

E' preciso, porém, que todo o vapor da opinião nacional entre nas caldeiras estragadas do Senado, para que a locomotiva da liberdade possa galgar as montanhas que temos de transportar. (*Apoiados geraes e applausos.*)

E' preciso que se respeitem sómente as normas que a Constituição estabelece e o nosso regimento; é preciso que se nomeie uma commissão especial que dê immediatamente parecer, e que n'uma especie de sessão permanente, seja votada a proposta do governo.

Esta lei, Sr. presidente, não pôde ser votada hoje, mas, por uma interpretação razoavel de nosso regimento, à qual estou certo que se não poderia oppôr, nem mesmo o coração de bronze do nobre deputado pelo 11º districto do Rio de Janeiro... (*Apoiados e applausos das galerias.*)

Pelo nosso regimento esta lei não pôde ser votada hoje, mas pôde ser votada amanhã, porque podemos nomear uma commissão especial para dar parecer. Podemos suspender a sessão por meia hora, porque bastam cinco minutos, um minuto mesmo, para dar o parecer; podemos dispensar a impressão, o praso para ter logar a discussão; podemos dispensar os intersticios, e depois de amanhã mesmo podemos mandar a lei para o

Senado, votada por aclamação e coberta das bençãos do paiz. (*Apoiados, bravos e applausos das galerias.*)

Venho propôr, que se nomeie a commissão especial, que a sessão seja suspensa até ser apresentado o parecer, e para isso faço appello aos sentimentos, mesmo os mais zelosos e mais obstinados de qualquer lado da Camara, não esquecendo a responsabilidade do governo, pois que, abrindo-se uma crise nacional, é preciso que ella se feche quasi immediatamente; para que ninguem fique em duvida, nem o escravo, nem o senhor.

Ha, Sr. presidente, um exemplo na historia contemporanea, que nos deve servir neste momento—é o exemplo da França, quando esmagada pela Allemanha. A Allemanha esmaga a França em Metz, Sedan e em Paris, impondo-lhe uma indemnização de guerra tal, que ninguem suppôz que uma nação vencida dilacerada pela guerra civil e que via desabar as ruinas de sua capital incendiada pudesse pagar dentro de tão pouco tempo; entretanto, assim como a França esteve disposta a dar a ultima gotta de seu sangue, ella offereceu o ultimo soldo de suas economias para apressar o mais immediatamente possível a evatuação do territorio; comprou á vista a sua libertação, por um sacrificio que admirou o mundo inteiro, e que fez renascer a confiança perdida na vitalidade da nação franceza e no destino da raça latina. (*Muito bem.*)

E' o exemplo que eu offereço á nação brasileira. (*Muito bem.*)

A escravidão occupa o nosso territorio; opprime a consciencia nacional, e é o inimigo peior do que o estrangeiro pisando no territorio da patria. (*Applausos.*)

Precisamos de apressar a passagem do projecto de modo que a libertação seja immediata. (*Muito bem.*)

Lembro-me, Sr. presidente, que, quando a convenção franceza foi proposta a abolição da escravidão, e um deputado começava a fallar, ou viu-se logo esta interrupção: «Presidente, não consintas que a Convenção se deshonre, discutindo por mais tempo este assumpto.»

E a assembléa levantou-se unanime, e o presidente declarou abolida a escravidão, aos gritos de viva a Convenção! e viva a republica! como eu quizera agora, que aos gritos de viva a Princeza Imperial (*longos applausos*) e viva a Camara dos Sr. Deputados (*applausos*) decretassemos neste momento a abolição immediata da escravidão no Brazil. (*Muito bem.*)

Estou certo que a Camara approvará a minha proposta; cada um de seus membros vai elevar-se a uma altura a que nunca attingiu nenhum membro do parlamento brasileiro.

Teremos, assim, Sr. presidente, por parte desta Camara, uma demonstração de patriotismo, que ficará sendo a epopeia da gloria brasileira, do mais bello movimento de unificação nacional que registra a historia do seculo, do mais sublime exemplo de generosidade de um povo que registra a historia toda. (*Muito bem, muito bem; prolongados applausos.*)

O SR. PRESIDENTE pede ao orador que mande á mesa o seu requerimento por escripto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e, posto em discussão, sem debate approved o seguinte

Requerimento

«Requeiro que o Sr. presidente nomeie uma commissão especial de cinco membros para dar parecer sobre a proposta do Poder Executivo que extingue o elemento servil.

«Sala das sessões, 8 de Maio de 1888.—*J. Nabuco.*»

O SR. PRESIDENTE nomeia para a commissão especial os Srs. Duarte de Azevedo, Joaquim Nabuco, Gonçalves Ferreira, Affonso Celso Junior e Alfredo Corrêa.

Tendo a mesma commissão se reunido immediatamente para dar o parecer sobre a proposta apresentada pelo Sr. Ministro da Agricultura, volta momentos depois e o Sr. Duarte de Azevedo, como relator, tem a palavra.

O Sr. Duarte de Azevedo (*pela ordem*):—Sr. presidente, a commissão nomeada pela Camara dos Deputados para dar parecer a respeito da proposta do governo, convencida de que nesta materia não é possível retardar um momento so a longa aspiração do povo brasileiro (*apoiados, muito bem, bravos*) no sentido de satisfazer uma necessidade social e politica, que é ao mesmo tempo um preito de homenagem prestado á civilização do seculo e á generosidade do coração de todos aquelles que amam o bem da humanidade (*apoiados, muito bem, muito bem*), deu-se pressa em formular o parecer a respeito da proposta, e pode licença a V. Ex. e á Camara para lê-lo, apresentando depois um requerimento de urgencia, afim de que seja dispensada a impressão do projecto da commissão, para que possa ser dado para a ordem do dia de amanhã. (*Muito bem.*)

E' lido com o projecto o seguinte

PARECER N. 1—1888

Extinção da escravidão

A commissão especial nomeada por esta Augusta Camara para examinar a proposta do governo sobre o elemento servil, convencida de que essa proposta satisfaz em tudo a longa aspiração do povo brasileiro, e do parecer que ella seja convertida no seguinte projecto de lei:

Accrescente-se no logar competente:

A Assembléa Geral decreta:

Art. 1º (como na proposta).

Art. 2º (como na proposta).

Sala das commissões em 8 de Maio de 1888.—*Duarte de Azevedo.*—*Joaquim Nabuco.*—*Affonso Celso Junior.*—*Gonçalves Ferreira.*—*Alfredo Corrêa.*

Em seguida o Sr. Duarte de Azevedo requer dispensa da impressão, e urgencia para entrar na ordem do dia de amanhã.

O Sr. Andrade Figueira começa observando que qualquer que sejam as impaciencias para converter em lei a proposta do governo, acha que é preciso collocar acima de tudo